



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 132/99 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.999**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUIDOS À LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LOCADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para reavaliar os valores atribuídos aos bens móveis e imóveis a serem locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, para o exercício de 2.000.

**ARTIGO 2º-** A Comissão de que trata o artigo 1º- do presente Decreto fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

ELIZABETH DIAS SOLLITTO  
MARIA SÔNIA VALENTIM  
ANTÔNIO JONES VICENTE

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para reavaliação dos valores atribuídos à locação de bens móveis e imóveis locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação de cada imóvel, Laudo este assinado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial para reavaliação dos valores atribuídos à locação de bens móveis e imóveis locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referidos no artigo 2º- do presente Decreto, não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 1.999.

  
Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
Julio Oliveira Filho  
- SECRETARIO GERAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (067) 591-1123  
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 132/99 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.999**

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA REAVALIAÇÃO DOS VALORES ATRIBUÍDOS À LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LOCADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica instituída Comissão Especial para reavaliar os valores atribuídos aos bens móveis e imóveis a serem locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, para o exercício de 2.000.

**ARTIGO 2º-** A Comissão de que trata o artigo 1º- do presente Decreto fica composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

ELIZABETH DIAS SOLLITTO  
MARIA SÔNIA VALENTIM  
ANTÔNIO JONES VICENTE

**ARTIGO 3º-** A Comissão Especial para reavaliação dos valores atribuídos à locação de bens móveis e imóveis locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo- MS, deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, Laudo de Avaliação por consenso, em valor único para a locação de cada imóvel, Laudo este assinado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 4º-** Os membros integrantes da Comissão Especial para reavaliação dos valores atribuídos à locação de bens móveis e imóveis locados à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, referidos no artigo 2º- do presente Decreto, não serão remunerados e seus serviços são considerados relevantes para o município.

**ARTIGO 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 1.999.

Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho  
- SECRETÁRIO GERAL -